



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2017

SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O ENSINO BÁSICO (TICEB)

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Tutores para atuar no Curso de **Especialização em Tecnologias de Informação e Comunicação para o Ensino Básico (TICEB)**, na modalidade de Educação a Distância.

1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do Curso e estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e das disciplinas.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- g) Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFJF.
- i) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos, em especial na aplicação de avaliações.
- j) Participar das reuniões presenciais semanais realizadas durante o Curso.
- k) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras, aos sábados e aos domingos.
- l) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação do Curso.

1.2 Serão ofertadas 8 (oito) vagas para tutores que atuarão no seguinte conjunto de disciplinas: Módulo Zero, Tecnologias de Informação e Comunicação I, Educação por internet, Computador em sala de aula, Processos cognitivos, Gestão Escolar informatizada, Tecnologias de Informação e Comunicação II, Técnicas e Métodos para o uso das TICs em sala de aula, Produção de Material Didático e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2017**

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Somente poderá se inscrever no processo o candidato que:

2.1 Possuir como formação mínima **Licenciatura em qualquer área de conhecimento e Pós-Graduação** reconhecidas pelo MEC.

2.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria ou qualquer atividade profissional desenvolvida no Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

2.3 Apresentar disponibilidade para comparecer às reuniões semanais presenciais realizadas pela Coordenação do Curso na UFJF (*campus* Juiz de Fora).

2.4 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016, Instrução Normativa nº 2/2017 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

3.1 A Inscrição e Validação ocorrerão no período de **29/07/2017 a 04/08/2017**.

3.2 Na primeira etapa, o candidato deverá obter o Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e preencher todos os dados solicitados. Em seguida, deverá o mesmo ser impresso, datado e assinado.

3.3 Na segunda etapa, com a documentação organizada de acordo com a orientação prevista no Formulário de Inscrição, o candidato deverá encaminhá-la pelos Correios ao CEAD, exclusivamente via **SEDEX, com identificação elaborada conforme o quadro a seguir:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2017

Edital 19/2017

Candidato:.....

Tutor para o Curso de Especialização em Tecnologias de Informação e Comunicação para o Ensino Básico (TICEB)

Universidade Federal de Juiz de Fora
Centro de Educação a Distância (CEAD)
Rua José Lourenço Kelmer
Bairro Martelos - CEP 36036-900
Juiz de Fora - MG

3.4 SOMENTE SERÃO ACEITAS AS DOCUMENTAÇÕES POSTADAS ATÉ O DIA 04/08/2017 E ENVIADAS PELOS CORREIOS – VIA SEDEX.

3.5 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.6 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

3.7 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.8 Para a Validação da Documentação, deverá ser enviado o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, datado e assinado, além das cópias de:

- a) Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso) **ou** declaração da colação de grau emitida em 2017, com assinatura do responsável pela Instituição, além do requerimento de registro do diploma;
- b) Certificado da Pós-Graduação;
- c) Documento de Identidade;
- d) CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carta de intenção datada e assinada (Anexo II);
- g) Comprovações Curriculares (Quadro “CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR”).

3.9 Não serão permitidas inscrições e validações após o período descrito no subitem 3.1.

3.10 O Setor de Seleção de Editais não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2017**

3.11 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.

3.12 A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

3.13 Após a aprovação, o tutor deverá entregar juntamente com a ficha CAPES/UAB (Disponível em: <http://sistemascead.ufjf.br/fichauab/>) o termo de Compromisso (Anexo III deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O julgamento da seleção dos candidatos será realizado por uma Banca formada por três membros indicados pela Coordenação de Curso.

4.2 O processo de seleção será composto por **duas fases**:

Primeira Fase: Análise Curricular e Carta de intenção;

Segunda Fase: Entrevista.

4.2.1 Na Primeira Fase, a Análise Curricular pontuará os itens a seguir:

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

ITENS		PONTUAÇÃO
I - Titulação (Máximo 10 pontos)	Especialização/MBA Máximo 1 título (concluído)	02 (dois) pontos
	Mestrado (concluído)	03 (três) pontos
	Doutorado (concluído)	05 (cinco) pontos
II - Atuação no Magistério Superior. (Máximo de 10 pontos)		02 (dois) pontos por ano letivo de atuação
III - Atuação na Educação Básica (Máximo de 15 pontos)		03 (três) pontos por ano letivo de atuação
IV - Atuação em Educação a Distância. (Máximo de 15 pontos)		3 (três) pontos por ano de atuação
Total		50 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2017**

4.2.1.1 No que se refere aos documentos comprobatórios de tempo de exercício em magistério, em qualquer nível no ensino básico ou superior, somente serão aceitos certidões ou declarações, emitidas pelo responsável pela instituição de ensino, devidamente assinadas por este, **devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.**

4.2.2 A Carta de Intenção será pontuada entre 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

4.2.2.1 Na Avaliação da Carta de Intenção será analisado o perfil do profissional voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, bem como as justificativas e interesses na correspondente vaga.

4.3 A Primeira Fase (Análise Curricular e Carta de Intenção) terá caráter eliminatório e classificatório.

4.4 Serão convocados para a Entrevista os 24 primeiros colocados na Primeira Fase.

4.4.1 A Entrevista será pontuada entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que a pontuação mínima para aprovação será de 70% dos pontos definidos para este item.

4.4.2 Na entrevista serão avaliados os seguintes itens:

- Aderência aos conteúdos trabalhados na disciplina;
- Conhecimento ampliado de Tecnologias de Informação e Comunicação para uso na Educação Básica;
- Trabalho em equipe;
- Disponibilidade para viajar aos polos;
- Disponibilidade de tempo.

4.5 O Resultado Final será a média dos pontos obtidos nas duas fases do processo seletivo.

4.6 Os candidatos aprovados, classificados além das vagas oferecidas, irão compor o Cadastro de Reserva. Este Cadastro possuirá validade durante a vigência do Curso.

4.7 Os critérios de desempate são os seguintes:

a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2017**

- b) Maior tempo de experiência na Educação a Distância;
- c) Maior tempo de experiência na Educação Básica;
- d) Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- e) Candidato com maior idade, não incluído na letra a.

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1 A divulgação do **Resultado Parcial da primeira fase (Análise Curricular e Carta de Intenção)** dos candidatos somente será feita pelo site do CEAD (www.cead.ufjf.br) no dia **17 de agosto de 2017**, a partir das 17 horas.

5.2 No caso de **Recurso quanto à primeira fase (Análise Curricular e Carta de Intenção)**, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia **18 de agosto de 2017, de 08 às 14h**, para o e-mail da Coordenação do Curso (ticeb.facedufjf@gmail.com), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo IV.

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados.

5.2.2 **NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.**

5.2.3 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

5.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

5.4 O **Resultado dos Recursos da primeira fase (Análise Curricular e Carta de Intenção)** será no dia **21 de agosto de 2017**, a partir das 17 horas no site CEAD (www.cead.ufjf.br).

5.5 A **convocação dos candidatos para a entrevista** será divulgada no site do CEAD no dia **21 de agosto de 2017**.

5.6 A **Entrevista** será realizada no dia **23 de agosto de 2017, das 08 às 12h** - por ordem de chegada – na Faculdade de Educação (FACED/UFJF).

5.7 O **Resultado das Entrevistas** será divulgado no dia **23 de agosto de 2017**, a partir das 17 horas no site do CEAD.

5.8 No caso de **Recurso quanto à segunda fase (Entrevista)**, deverá o mesmo ser



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2017**

encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia **24 de agosto de 2017, de 08 às 14 h**, para o e-mail da Coordenação do Curso (ticeb.facedufjf@gmail.com), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo IV.

5.9 O **Resultado dos Recursos da segunda fase (Entrevista)** será no dia **25 de agosto de 2017**, a partir das 17 horas no site CEAD (www.cead.ufjf.br).

5.10 O **Resultado Final** será publicado no dia **25 de agosto de 2017**, a partir das 17 horas no site CEAD.

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183/2016 e a Instrução Normativa nº 2 de 19/04/2017.

6.2 O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 19/2017) salvo a situação prevista no subitem 6.3.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A documentação dos candidatos não classificados poderá ser resgatada pelos mesmos na Secretaria do Curso, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

7.3 Decorrido o referido prazo, a Coordenação do Curso encaminhará esse material para o CEAD onde deverá ser descartado.

7.4 O Setor de Editais não se responsabiliza por documentos originais enviados pelos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2017**

candidatos.

7.5 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.6 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.7 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 28 de julho de 2017.

Prof. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora UAB/CEAD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2017**

ANEXO I – RESUMO DE DATAS

Inscrição e Validação	29/07 a 04/08/2017
Último dia para postagem dos documentos	04/08/2017
Divulgação do Resultado Parcial da Primeira Fase	17/08/2017
Recurso (Primeira Fase)	18/08/2017
Resultado do Recurso (Primeira Fase)	21/08/2017
Convocação para a entrevista	21/08/2017
Realização das entrevistas	23/08/2017
Resultado Parcial da Segunda Fase (Entrevista)	23/08/2017
Recurso (Segunda Fase)	24/08/2017
Resultado do Recurso (Segunda Fase)	25/08/2017
Resultado Final	25/08/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2017

ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deverá elaborar uma carta de intenção com no máximo duas páginas, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, Nome do Candidato, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX e no RG nº XXXXXXXX, residente no município de _____, candidato (a) a Tutor do Curso de Especialização em Especialização em Tecnologias de Informação e Comunicação para o Ensino Básico (TICEB) – Educação a Distância (EAD), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) apresento minhas intenções em relação a atuação no referido curso.

ATENÇÃO: O candidato deverá apresentar um texto dissertativo que contemple os seguintes tópicos:

1 Formação Acadêmica:

2 Experiência na Educação Básica:

3 Experiência na Educação a Distância:

4 Experiência com as TICs na sala de aula:

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do (a) candidato (a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2017**

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor do Curso _____ da Educação a Distância (EaD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com as necessidades e demandas do curso no qual atua.
- b) Realizar a mediação pedagógica no interior das disciplinas nas quais atua, sob a coordenação dos respectivos professores.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras, aos sábados e aos domingos.
- g) Apoiar a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFJF ou pela coordenação do curso no qual atua.

O tutor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2017**

O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 19/2017).

A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do tutor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2017**

ANEXO IV – MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº:

Vaga pleiteada: Tutor para o Curso de Especialização em Tecnologias de Informação e Comunicação para no Ensino Básico (TICEB)

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do (a) candidato (a).